**PROJETO DE LEI Nº035/2023, de 13 de julho de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a nominar, instituir, criar e organizar a “Stimana Taliana”, a ser realizada e comemorada anualmente no mês de maio.**

**Art. 1º -** A Semana Italiana do município, realizada no mês de maio passará a ser chamada, oficialmente “Stimana Taliana”, escrita na Língua Talian, que por ocasião da Lei municipal nº1909/2019, foi instituída a cooficialização da língua Talian à língua portuguesa no município no ano de 2019, sendo que no ano de 2024 será celebrada a “19ª Stimana Taliana”.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº035/2023**

Sr. Presidente:

Sres(as). Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei justifica-se, pois analisando as Leis vigentes e as Leis Anuais de Calendários de Eventos dos anos entre 2006 até 2022, pôde-se observar que todas possuem no Calendário a “Semana Italiana”.

No ano de 2005 não consta programação no mês de maio:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Início dos Encontros dos Idosos** | Março | - Proporcionar as pessoas da 3ª Idade momentos sócio-educativos, recreativos e culturais. |
| **3° Encontro Municipal da Agricultura Familiar** | Junho | - Ampliar os conhecimentos dos Agricultores no sentido de viabilização da pequena propriedade |

Ano de 2006:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Semana Italiana** | Maio | Comemorar a Semana Italiana no município com objetivo de resgatar a identidade do povo de Doutor Ricardo. |

Ano entre 2007 a 2022:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Semana Italiana** | Maio | Comemorar a Semana Italiana no município com objetivo de resgatar a identidade do povo de Doutor Ricardo, através de eventos que envolvem a cultura Italiana, como, Filó e outros. |

Entre estes anos a Semana Italiana, passou a ser chamada também de Settimana Italiana (Italiano) e, após 2013 de Stimana Talaina (Talian). No decorrer dos anos a programação possuiu o mesmo objetivo e, portanto, o mesmo significado, apesar das mudanças de nomes, porém a sequência foi reiniciada no ano de 2013 com o novo nome de “Stimana Taliana”.

Analisando esta questão, este projeto de Lei possui o objetivo de corrigir a sequência da Semana Italiana iniciada no ano de 2006 e seguir até o ano de 2023 e, ininterruptamente, contabilizar a 19ª Semana Italiana para o ano de 2024.

Também, por ocasião da aprovação da Lei Municipal nº 1909/2019, que instituiu a cooficialização da língua Talian à língua portuguesa no município, a Semana Italiana passará a ser chamada, oficialmente “Stimana Taliana”.

Assim, o município de Doutor Ricardo “Terra do Filó”, passará, além de preservar a cultura dos imigrantes italianos através das festividades, também estimulará a preservação da língua falada pelos imigrantes oriundos das diversas regiões da Itália.

Contando com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos(as) nobres Vereadores(as), eis que suas razões totalmente e perfeitamente justificadas, nossos votos de grande estima e consideração.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**